



JORNAL OFICIAL

Município de Teixeira - Estado da Paraíba

Atos do Poder Executivo

Criado Pela Lei nº 37/74, de 21/03/1974

Edição nº 004/2015

Teixeira - PB

Período: 01 a 30 de Abril de 2015

DECRETO Nº 010/2015

"Decreta luto oficial em todo território do Município, nos órgãos e entidades da Administração Direta, do Poder Executivo Municipal a partir do dia 01/04/2015."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO o falecimento ocorrido na noite de ontem em João Pessoa do teixeirense ilustre, servidor público estadual, escritor, poeta repentista e socialista por convicção, **JOÃO BOSCO DE LIRA MELO**;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados por esse paraibano, na condição de grande incentivador da cultura nordestina;

CONSIDERANDO, ainda, que o mesmo tem ligações de raízes profundas com o nosso município, pois era membro de duas das mais tradicionais famílias de toda Serra do Teixeira;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado luto oficial por período de 3 (três) dias em todo território do município, nas repartições públicas que compõem a esfera administrativa municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de abril de 2015.

EDMILSON ALVES DOS REIS - PREFEITO

DECRETO Nº 011/2015

"Decreta luto oficial em todo território do Município, a partir do dia 06/04/2015."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO o falecimento da senhora **ELIZABETE RITA DE VASCONCELOS** no dia de ontem, 05/04/2015;

CONSIDERANDO ainda, que a falecida era mãe do comerciante e ex-vice-prefeito de Teixeira Sr. Amarildo Meira de Vasconcelos e do Sr. Ronaldo Meira de Vasconcelos também comerciante e prima da Primeira Dama e Secretária de Saúde do Município Srª. Valdirene Novo dos Reis que muito contribuem para o engrandecimento da cidade;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado luto oficial por período de 3 (três) dias em todo território do município, nas repartições públicas que compõem a esfera administrativa municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de Abril de 2015.

EDMILSON ALVES DOS REIS - PREFEITO

Decreto Nº012/2015

"Decreta luto oficial em todo território do Município, nos órgãos e entidades da Administração Direta, do Poder Executivo Municipal a partir do dia 10/04/2015."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO o falecimento da Sra. **MARIA MADALENA BARBOSA**;

CONSIDERANDO que a falecida era membro de família conceituada da cidade de Teixeira;

CONSIDERANDO que a mesma tem familiares colaboradores da Administração Municipal;

CONSIDERANDO, que sua passagem por essa vida terrena, soube fazer e cultivar amizades, que com esse fato ocorrido no dia de ontem

(09/04/2015), deixa toda comunidade do município consternada com o infausto acontecimento;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado luto oficial por período de 3 (três) dias em todo território do município, nas repartições públicas que compõem a esfera administrativa municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de Abril de 2015.

EDMILSON ALVES DOS REIS - PREFEITO

DECRETO Nº 013/2015

"Estabelece Ponto Facultativo nos órgãos e entidades da Administração Direta do Poder Executivo Municipal."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO que a declaração de ponto facultativo, nas repartições públicas do Poder Executivo Municipal, no próximo dia 20 de abril, revela-se conveniente à Administração e ao servidor público;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições internas e externas da Prefeitura Municipal no dia 20 de abril de 2015, ressalvando os serviços e as atividades consideradas de natureza essencial, especialmente na área de Saúde, Educação, coleta de lixo urbano e da Segurança Patrimonial.

Art. 2º. Os services essenciais deverão ser mantidos normalmente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, 16 de abril de 2015.

EDMILSON ALVES DOS REIS - PREFEITO

DECRETO Nº 014/2015

"Decreta luto oficial em todo território do Município"

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO o falecimento da Sr. **FLÁVIO ROBERTO NOVO DE LIRA** no dia de ontem, sexta-feira dia 07/04/2015;

CONSIDERANDO que o falecido tem familiares como servidores da Prefeitura Municipal de Teixeira;

CONSIDERANDO ainda, ser o mesmo filho do Ex-Veredor Hernane Vieira;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado luto oficial por período de 3 (três) dias em todo território do município, nas repartições públicas que compõem a esfera administrativa municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de Abril de 2015.

EDMILSON ALVES DOS REIS - PREFEITO

Portaria n.º 032/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA - ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e competências legais, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Art. 66, incisos VI e IX, e Art. 13 e anexo I, da Lei n.º 18/01 de 03 de novembro de 2001, e de acordo com a Lei Complementar n.º 002, de 22 de Janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **PABLO VINICIUS DE SOUZA SOARES**, como **DIRETOR DE ORGANIZAÇÃO DE CERIMONIAL** - símbolo CC-4, na estrutura organizacional do poder executivo, no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, onde se revogam as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito.

Teixeira - PB, 01 de abril de 2015.

EDMILSON ALVES DOS REIS - PREFEITO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 011/2015 de 06 de abril de 2015

Concessão de Licença Prêmio.

O Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Teixeira, pelas atribuições que lhe confere a Portaria nº 02, de 02 de janeiro de 2013, Considerando o Processo nº 11/2015-SECAD

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, Licença Prêmio, nos termos do art. 85, IX da Lei 059/99, a servidora, **Nereide Maria Dias Alves**, matrícula nº 00244, Professora, com lotação na E.E.M.F Maria Nunes Ferreira, da Secretaria de Educação deste município por assiduidade, referente ao período **14/02/2002 à 13/03/2012**, a considerar de **13/04/2015 à 11/07/2015** como efetivamente gozada.

Art. 2º Dê-se ciência, anote-se, publique-se e cumpra-se.

Teixeira - PB, 06 de abril de 2015

DJALMA FERREIRA DE ARAÚJO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 012/2015 de 15 de abril de 2015

Concessão de Licença Prêmio.

O Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Teixeira, pelas atribuições que lhe confere a Portaria nº 02, de 02 de janeiro de 2013,

Considerando o Processo nº 13/2015-SEA

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, Licença Prêmio, nos termos do art. 85, IX da Lei 059/99, a servidora, **Marinalva Rodrigues Campos**, matrícula nº 1439, ASC, com lotação na Secretaria de Ação e Promoção Social por assiduidade referente ao período **10/12/1999 à 09/12/2009**, a considerar de **10/05/2015 à 09/07/2015** como efetivamente gozada.

Art. 2º Dê-se ciência, anote-se, publique-se e cumpra-se.

Teixeira - PB, 15 de abril de 2015

DJALMA FERREIRA DE ARAÚJO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 013/2015 de 15 de abril de 2015

Concessão de Licença Prêmio.

O Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Teixeira, pelas atribuições que lhe confere a Portaria nº 02, de 02 de janeiro de 2013,

Considerando o Processo nº 12/2015-SECAD

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, Licença Prêmio, nos termos do art. 85, IX da Lei 059/99, a servidora, **Lúcia Maria Ribeiro Rocha**, matrícula nº 99900276, Enfermeira, com lotação no HSL, da Secretaria de Saúde deste município por assiduidade referente ao período **01/07/2002 à 30/06/2012**, a considerar de **04/05/2015 à 01/08/2015** como efetivamente gozada.

Art. 2º Dê-se ciência, anote-se, publique-se e cumpra-se.

Teixeira - PB, 15 de abril de 2015

DJALMA FERREIRA DE ARAÚJO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2015**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 022/2015, que objetiva: **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MANTIDAS POR ESTA PREFEITURA**. com o seguinte vencedor: - **ALEXANDRE PEREIRA DE FARIAS** com o valor de R\$ 464.670,00 (Quatrocentos e Sessenta e Quatro Mil e Seiscentos e Setenta Reais). Ficam convocados os licitantes vencedores para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Publique-se e cumpra-se.
TEIXEIRA-PB, 1 de Abril de 2015
EDMILSON ALVES DOS REIS
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
EXTRATO DE CONTRATO/PMT/CLP/Nº 00072/2015
PREGÃO PRESENCIAL 5/0022/2015**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA**
Contratado: **ALEXANDRE PEREIRA DE FARIAS**
Objeto: **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MANTIDAS POR ESTA PREFEITURA**
Valor: R\$ 464.670,00 (Quatrocentos e Sessenta e Quatro Mil e Seiscentos e Setenta Reais)

Data do Contrato: 1 de Abril de 2015
Vigência: 31/12/2015
EDMILSON ALVES DOS REIS
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2015**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 023/2015, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA, CONSULTORIA E EXECUÇÃO NA ÁREA DE VIGILANCIA DE SAÚDE ABRANGENDO OS SISTEMAS SIM, SINAN (LOCAL E ONLINE) SINASC, SIVEP E VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA**, com o seguinte vencedor: - **CLAUDENORA RAMALHO BATISTA** 04852454426 com o valor Mensal de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), perfazendo um valor global de R\$ 13.500,00 (Treze Mil e Quinhentos Reais). Ficam convocados os licitantes vencedores para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Publique-se e cumpra-se.
TEIXEIRA-PB, 1 de Abril de 2015
EDMILSON ALVES DOS REIS
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
EXTRATO DE CONTRATO/PMT/CPL/Nº 00073/2015
PREGÃO PRESENCIAL 5/0023/2015**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA**
Contratado: **CLAUDENORA RAMALHO BATISTA** 04852454426
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA, CONSULTORIA E EXECUÇÃO NA ÁREA DE EPIDEMIOLOGIA DE SAÚDE ABRANGENDO**

Valor: R\$ 13.500,00 (Treze Mil e Quinhentos Reais)
Data do Contrato: 1 de Abril de 2015
Vigência: 31/12/2015
EDMILSON ALVES DOS REIS
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
EXTRATO DE CONTRATO/PMT/CPL/Nº 00074/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº5/0026/2015**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA**
Contratado: **LUCIANO ALVES NUNES**
Objeto: **LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO VAN PARA TRANSPORTAR ESTUDANTES DE TEIXEIRA PARA ESCOLA TECNICA ESTADUAL NO MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO, TURNOS MANHÃ E TARDE**

Valor: R\$ 20.700,00 (Vinte Mil e Setecentos Reais)
Data do Contrato: 1 de Abril de 2015
Vigência: 31/12/2015
EDMILSON ALVES DOS REIS
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
EXTRATO DE CONTRATO/PMT/CPL/Nº 00075/2015
INEXIGIBILIDADE Nº 0005/2015**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA**
Contratado: **JOHNSON ABRANTES - SOCIEDADE DE ADVOGADO**
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE ACESSORIA JURIDICA ESPECIALIZADA E CONTINUA NO ÂMBITO JUDICIAL E ADMINISTRATIVO PARA DEFENDER OS INTERESSES DO MUNICIPIO ATÉ A ÚLTIMA INSTÂNCIA JUDICIAL OU ADMINISTRATIVA**

Valor: R\$ 31.500,00 (Trinta e Um Mil e Quinhentos Reais).
Data do Contrato: 1 de Abril de 2015
Vigência: 31/12/2015
EDMILSON ALVES DOS REIS
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
EXTRATO DE CONTRATO /PMT/CPL/Nº 00076/2015
PREGÃO PRESENCIAL 5/0025/2015**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA**
Contratado: **FERNANDA DE OLIVEIRA MONTEIRO - ME**

Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAUDE HOSPITAL SANCHO LEITE NASF CAPS UNIDADES BASICAS DE SAUDE DESTA MUNICIPIO..

Valor: R\$ 83.580,80(Oitenta e Nove Mil Quinhentos e Oitenta Centavos)

Data do Contrato: 1 de Abril de 2015

Vigência: 31/12/2015

EDMILSON ALVES DOS REIS

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2015

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 025/2015, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAUDE HOSPITAL SANCHO LEITE NASF CAPS UNIDADES BASICAS DE SAUDE DESTA MUNICIPIO

com os seguinte vencedor - FERNANDA DE OLIVEIRA MONTEIRO - ME com o valor de R\$ 83.580,80 (Oitenta e Três Mil, Quinhentos e Oitenta Reais e Oitenta Centavos); Fica convocado o licitante vencedor para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Publique-se e cumpra-se.

TEIXEIRA-PB, 1 de abril de 2015

EDMILSON ALVES DOS REIS

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2015

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 026/2015, que objetiva: LOCAÇÃO DE UM VEICULO TIPO VAN PARA TRANSPORTAR ESTUDANTES DE TEIXEIRA PARA ESCOLA TECNICA ESTADUAL NO MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO, TURNOS MANHÃ E TARDE.. com o seguinte vencedor: - LUCIANO ALVES NUNES com o valor de R\$ 20.700,00 (Vinte mil e Setecentos Reais). . Ficam convocados os licitantes vencedores para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Publique-se e cumpra-se.

TEIXEIRA-PB, 1 de Abril de 2015

EDMILSON ALVES DOS REIS

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 005/2015

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de motivos que instrui o processo e observado o Parecer da Assessoria Jurídica , referente a Inexigibilidade de Licitação que objetiva: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA DE ASSESSORIA JURIDICA ESPECIALIZADA E CONTINUA NO ÂMBITO JUDICIAL E ADMINISTRATIVO PARA DEFENDER OS INTERESSES DO MUNICIPIO ATÉ A ÚLTIMA INSTÂNCIA JUDICIAL OU ADMINISTRATIVA. RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDCO o seu objeto ao proponente:- JOHNSON ABRANTES - SOCIEDADE DE ADVOGADOS com o valor de R\$ 31.500,00 (Trinta e Um Mil e Quinhentos Reais), sendo o valor mensal de R\$ 3,500,00 (três mil e quinhentos reais), ate 31 de dezembro do corrente ano. Fica convocado o licitante vencedor para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Publique-se e cumpra-se.

TEIXEIRA-PB, 1 de Abril de 2015

EDMILSON ALVES DOS REIS

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 021/2015, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MANTIDAS POR ESTA PREFEITURA. com o seguinte vencedor: - JOSE FLORENTINO DE MELO com o valor de R\$ 455.720,15 (Quatrocentos e Cinquenta e Cinco Mil, Setecentos e Vinte Reais e Quinze Centavos);.. Fica convocado o licitante vencedor para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Publique-se e cumpra-se.

TEIXEIRA-PB, 1 de Abril de 2015

EDMILSON ALVES DOS REIS

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 021/2015, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MANTIDAS POR ESTA PREFEITURA. com o seguinte vencedor: - JOSE FLORENTINO DE MELO com o valor de R\$ 455.720,15 (Quatrocentos e Cinquenta e Cinco Mil, Setecentos e Vinte Reais e Quinze Centavos);.. Fica convocado o licitante vencedor para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Publique-se e cumpra-se.

TEIXEIRA-PB, 2 de abril de 2015

EDMILSON ALVES DOS REIS

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

EXTRATO DE CONTRATO /PMT/CPL/Nº00078/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº5/0021/2015

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

Contratado: JOSE FLORENTINO DE MELO

Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS SECRETARIAS MANTIDAS POR ESTA PREFEITURA

Valor: R\$ 455.720,15 (Quatrocentos e Cinquenta e Cinco Mil, Setecentos e Vinte Reais e Quinze Centavos)

Data do Contrato: 2 de Abril de 2015

Vigência: 31/12/2015

EDMILSON ALVES DOS REIS

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

SEGUNDO CHAMAMENTO PARA ASSINATURA DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2015

O Pregoeiro Oficial do Município de Teixeira, CONVOCA o vencedor ENDOMED COM. E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA para assinatura dos Contratos até 10 de abril do corrente ano, referente ao Pregão Presencial nº 018/2015, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAUDE FARMACIA BASICA NASF CAPS HOSPITAL SANCHO LEITE e UNIDADES BASICAS DE SAUDE, Ficam convocados os licitantes vencedores para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

TEIXEIRA-PB, 8 de Abril de 2015

FELIPE DORGIIVAL NUNES REGO

PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

CONVOCAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA- ESTADO DA PARAÍBA, através do seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 002/2015, de 02/01/2015, torna publico para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 10.520/02 e suas alterações, pelo Decreto Municipal nº 046/2006, que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Municipal, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará licitação na sede deste órgão, situado a Praça Cassiano Rodrigues, 05, centro, nesta cidade de Teixeira - Paraíba, (83) 34722100 - CEP- 58.735-000 no dia 29/04/2015 às 09:00 horas para: Aquisição Parcelada de Material de Limpeza e Higiene para atender as Secretarias mantidas por esta Prefeitura. Maiores informações e cópia completa de EDITAL poderão ser adquiridas na Comissão Permanente de licitação, o endereço acima, através de cópia xerográfica ou Pen Drive.

Teixeira, 14 de abril de 2015.

FELIPE DORGIIVAL NUNES REGO

Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA-PB

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO

Tomada de Preços Nº 002/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA, ESTADO DA PARAÍBA, representada nesta neste ato pelo Sr. Prefeito EDMILSON ALVES DOS REIS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para o conhecimento dos interessados o AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2014, abaixo discriminado e afixado na hall da Prefeitura:

REFERENCIA: Recurso Administrativo, em face de decisão da Comissão permanente de Licitação, na Tomada de Preços nº: 002/2014.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados em organização e execução de concurso público para provimento de cargos públicos do Quadro de Pessoal do Município de TEIXEIRA - PB.

PROCESSO: Tomada de Preços n.º 002/2014.

RECORRENTE: FUNVAPI- Fundação Vale do Piauí

I - PRELIMINAR

Recurso Administrativo interposto, tempestivamente contra decisão que supostamente julgou de forma equivocada o descrito no item 4.1 do edital de licitação.

II - DAS ALEGAÇÕES DA RECORRENTE

Afirma a recorrente que teve sua proposta técnica julgada de forma equivocada no que diz respeito ao item 4.1, sob o argumento dessa não haver cumprido a exigência contida na letra C do item 4.4.1 do Edital, referente a apresentação de currículos devidamente assinados pelos profissionais, o que levou a recorrente a perder pontos referentes aos itens supra citados.

Alega também que no Edital de convocação no item 4.4.1 na alínea "B" exige um formato para apresentação de currículos e na alínea "C" exige-se que os currículos estejam datados e assinados ou currículo lates com chave de confirmação. Eis o breve relato fático.

DA ANÁLISE E RELATORIO DA COMISSÃO

Inicialmente vale salientar que o Edital quando elaborado em consonância com a legislação nacional se torna também a Lei interna da Licitação e deverá ser obedecido em todos os seus termos.

Dispõem o artigo 3º da Lei 8.666 de 21/06/93, que as licitações serão processadas e julgadas na conformidade dos seguintes princípios: da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhe são correlatos.

No mesmo sentido dispõe o artigo 41 do mesmo diploma: A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.

De forma que Pelo artigo 41, da Lei n.º 8.666/93, o edital é a lei interna da Licitação e, como tal, vincula aos seus termos, tanto aos licitantes, quanto a Administração que o expediu. Tal vinculação ao edital é princípio básico de toda Licitação. Nem se compreendia, que a Administração fixasse no edital a forma e o modo de participação dos licitantes e no decorrer do procedimento ou na realização do julgamento se afastasse do estabelecido, ou admitisse documentação e proposta em desacordo com o solicitado.

As regras do certame, durante todo o procedimento são inalteráveis, caso a recorrente entendesse que o edital era falho ou inadequado aos propósitos da Administração, ou da licitante poderia ter impugnado no tempo hábil, porem restou inerte e tal prazo tornou-se precluso.

No presente caso o Edital não deixa duvida quanto à necessidade da documentação devidamente datada e assinada e nos termo do item "C" do sub item 4.4.1, senão vejamos:

ITEM C - EQUIPE TÉCNICA

(*) A comprovação do vínculo dos sócios será a apresentação do contrato social; para os funcionários registrados a CTPS e prestadores de serviço os

currículo vitae devidamente datados e assinados ou curriculum lates com chave de confirmação. Grifo nosso.

De maneira que resta claro que a recorrente não cumpriu com as exigências disposta na letra "C" do sub item 4.4. ao deixar apresentar os curriculum vitae devidamente datados e assinados dos prestadores de serviço.

Sub item 4.4.1, letra b) O currículo deverá conter: identificação, escolaridade, e ser entregue em no máximo 03 (três) folhas de papel tamanho A4 e deverá conter data e assinatura do profissional, responsabilizando-se pelas informações, podendo ser apresentado o currículo lattes do profissional devidamente assinado e com firma reconhecida por tabelião de notas

III - DA DECISÃO

Isto posto, com base nos princípios de direito que regem a administração pública, considerando o parecer da assessoria jurídica municipal e bem como nos fatos acima delineados, esta comissão conhece do Recurso interposto pela FUNVAPI - Fundação Vale do Piauí, e nega provimento ao mesmo, mantendo inalterado o julgamento da proposta técnica tomada de preços nº 002/2014, por não merecer o mesmo nenhuma modificação.

Diante do acima exposto, a Comissão de Licitação, decidiu de acordo com a Lei Federal nº 8666/93 e balizada no edital da TP 002/2014, manter a pontuação das propostas técnicas. Ficando, pois, para o dia 27 de Abril de 2015, as 10:00 horas a abertura dos envelopes das propostas de preços.

Prefeitura Municipal de Teixeira-PB, 14 de Abril de 2015.

URBANO BATISTA DA SILVA

Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2015

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de motivos que instrui o processo e observado o Parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação que objetiva: LOCAÇÃO DE TRATOR COM ARADO PARA 200 HORAS DE ARAÇÃO DAS TERRAS PARA PLANTIO DOS AGRICULTORES DO MUNICÍPIO. RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDCO o seu objeto ao proponente:- GERLISON QUIRINO LEITE com o valor de R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro Mil Reais). Fica convocado o licitante vencedor para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Publique-se e cumpra-se.

TEIXEIRA-PB, 15 de Abril de 2015

EDMILSON ALVES DOS REIS

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

EXTRATO DE CONTRATO/PMT/CPL/Nº 083/2015

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2015

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

Contratado: GERLISON QUIRINO LEITE

Objeto: LOCAÇÃO DE TRATOR, COM ARADO, PARA 200 HORAS DE ARAÇÃO DAS TERRAS PARA PLANTIO DOS AGRICULTORES DO MUNICÍPIO.

Valor: R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais).

Data do Contrato: 15 de Abril de 2015.

Vigência: 31/05/2015

EDMILSON ALVES DOS REIS

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2015

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 027/2015, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AS SECRETARIAS MANTIDAS POR ESTA PREFEITURA. com os seguintes vencedores - FERNANDA DE OLIVEIRA MONTEIRO - ME com o valor de R\$ 57.693,90 (Cinquenta e Sete Mil, Seiscentos e Noventa e Três Reais e Noventa Centavos); - RAIMUNDO ADELMAR PIRESE com o valor de R\$ 99.209,00 (Noventa e Nove Mil e Duzentos e Nove Reais); Perfazendo o Valor Global de 156.902,90 (Cento e Cinquenta e Seis Mil, Novecentos e Dois Reais e Noventa Centavos) Ficam convocados os licitantes vencedores para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Publique-se e cumpra-se.

TEIXEIRA-PB, 15 de abril de 2015

EDMILSON ALVES DOS REIS

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATO/PMT/CPL/ Nº 0087/2015

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2015

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

Contratado: IOLANDA SILVA GRAÇA

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA-PB

Valor: R\$ 6.020,00 (Seis Mil e Vinte Reais)

Data do Contrato: 15 de Abril de 2015

Vigência: 31/12/2015

EDMILSON ALVES DOS REIS

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATO/PMT/CPL/ Nº 0088/2015

CHAMADA PÚBLICA Nº001/2015

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

Contratado: JADILENE DA SILVA MONTEIRO

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO PROGRAMA

NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA-PB

Valor: R\$ 8.707,50 (Oito Mil Setecentos e Sete Reais e Cinquenta Centavos)

Data do Contrato: 15 de Abril de 2015

Vigência: 31/12/2015

EDMILSON ALVES DOS REIS

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATO/PMT/CPL/ Nº 0089/2015

CHAMADA PÚBLICA Nº001/2015

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

Contratado: MARIA GESUINA FERREIRA DOS SANTOS

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA-PB.

Valor: R\$ 8.260,00 (Oito Mil Duzentos e Sessenta Reais)

Data do Contrato: 15 de Abril de 2015

Vigência: 31/12/2015

EDMILSON ALVES DOS REIS

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATO/PMT/CPL/ Nº 0090/2015

CHAMADA PÚBLICA Nº001/2015

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

Contratado: JOSÉ DAMIÃO AYRES BEZERRA

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA-PB.

Valor: R\$ 4.360,00 (Quatro Mil Trezentos e Sessenta Reais)

Data do Contrato: 15 de Abril de 2015

Vigência: 31/12/2015

EDMILSON ALVES DOS REIS

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATO/PMT/CPL/ Nº 0091/2015

CHAMADA PÚBLICA Nº001/2015

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

Contratado: PEDRO AYRES BEZERRA

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA-PB.

Valor: R\$ 4.932,00 (Quatro Mil Novecentos e Trinta e Dois Reais)

Data do Contrato: 15 de Abril de 2015

Vigência: 31/12/2014

EDMILSON ALVES DOS REIS

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATO/PMT/CPL/ Nº 0092/2015

CHAMADA PÚBLICA Nº001/2015

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

Contratado: JOSE RAIMUNDO BERNADINO TAVARES

Objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA-PB.

Valor: R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais)

Data do Contrato: 15 de Abril de 2015

Vigência: 31/12/2015

EDMILSON ALVES DOS REIS

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATO/PMT/CPL/ Nº 0093/2015

CHAMADA PÚBLICA Nº001/2015

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

Contratado: MARIA ALVES DA SILVA

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA-PB.

Valor: R\$ 7.840,00 (Sete Mil Oitocentos e Quarenta Reais)

Data do Contrato: 15 de Abril de 2015

Vigência: 31/12/2015

EDMILSON ALVES DOS REIS

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATO/PMT/CPL/ Nº 0094/2015

CHAMADA PÚBLICA Nº001/2015

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

Contratado: SEBASTIÃO NOGUEIRA DA SILVA

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA-PB.

Valor: R\$ 2.450,00 (Dois Mil Quatrocentos e Cinquenta Reais)

Data do Contrato: 15 de Abril de 2015

Vigência: 31/12/2015

EDMILSON ALVES DOS REIS

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATO/PMT/CPL/ Nº 0095/2015

CHAMADA PÚBLICA Nº001/2015

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

Contratado: SANDRA MARIA GUEDES DE ARAUJO
 Objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA-PB.
 Valor: R\$ 6.740,00 (Seis Mil Setecentos e Quarenta Reais)
 Data do Contrato: 15 de Abril de 2015
 Vigência: 31/12/2015
 EDMILSON ALVES DOS REIS
 PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATO/PMT/CPL/ Nº 0096/2015
CHAMADA PÚBLICA Nº001/2015
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
 Contratado: ANGELA MARIA LUCAS
 Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA-PB.
 Valor: R\$ 8.823,00 (Oito Mil Oitocentos e Vinte e Três Reais)
 Data do Contrato: 15 de Abril de 2015
 Vigência: 31/12/2015
 EDMILSON ALVES DOS REIS
 PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATO/PMT/CPL/ Nº 0097/2015
CHAMADA PÚBLICA Nº001/2015
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
 Contratado: MARIA APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA
 Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA-PB.
 Valor: R\$ 7.135,00 (Sete Mil e Cento e Trinta e Cinco Reais)
 Data do Contrato: 15 de Abril de 2015
 Vigência: 31/12/2015
 EDMILSON ALVES DOS REIS
 PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATO/PMT/CPL/ Nº 0098/2014
CHAMADA PÚBLICA Nº001/2015
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
 Contratado: VERÔNICA TELES LEITE
 Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA-PB.
 Valor: R\$ 8.040,00 (Oito Mil e Quarenta Reais)
 Data do Contrato: 15 de Abril de 2015
 Vigência: 31/12/2015
 EDMILSON ALVES DOS REIS
 PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATO/PMT/CPL/ Nº 0099/2015
CHAMADA PÚBLICA Nº001/2015
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
 Contratado: JEFERSON SILVA GRAÇA
 Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA-PB.
 Valor: R\$ 4.020,00 (Quatro Mil e Vinte Reais)
 Data do Contrato: 15 de Maio de 2015
 Vigência: 31/12/2015
 EDMILSON ALVES DOS REIS
 PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATO/PMT/CPL/ Nº 0100/2014
CHAMADA PÚBLICA Nº001/2015
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
 Contratado: GRACIETE CAMPOS DA SILVA
 Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA-PB.
 Valor: R\$ 4.800,00 (Quatro Mil e Oitocentos Reais)
 Data do Contrato: 15 de Abril de 2015
 Vigência: 31/12/2015
 EDMILSON ALVES DOS REIS
 PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATO/PMT/CPL/ Nº 0101/2015
CHAMADA PÚBLICA Nº001/2015
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
 Contratado: SILVIO ROBERTO FERREIRA GUIMARAES
 Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA-PB.
 Valor: R\$6.360,00 (Seis Mil Trezentos e Sessenta Reais)
 Data do Contrato: 15 de Abril de 2015
 Vigência: 31/12/2015
 EDMILSON ALVES DOS REIS
 PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
ADJUDICAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2015
 HOMOLOGO a Licitação relacionada com o Chamada Pública acima descrita objetivando o chamamento de interessados PARA APRESENTAR PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA DE FORMA COMPLEMENTAR ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE NO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA /PB, de acordo com o parecer da Comissão de Licitação e com base na Legislação vigente, conforme ata de Reunião e Julgamento, sendo ADJUDICADO aos agricultores proponentes: IOLANDA SILVA GRAÇA, com o valor de R\$ 6.020,00 (Seis Mil e Vinte Reais); JADILENE DA SILVA MONTEIRO, com o valor de R\$ 8.707,50 (Oito Mil Setecentos e Sete Reais e Cinquenta Centavos); MARIA GESUINA FERREIRA DOS SANTOS, com o valor de R\$ 8.260,00 (Oito Mil Duzentos e Sessenta Reais); JOSÉ DAMIÃO AYRES BEZERRA, com o valor de R\$ 4.360,00 (Quatro Mil Trezentos e Sessenta Reais); JOSÉ RAIMUNDO BERNARDINO TAVARES, com o valor de R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais); PEDRO AYRES BEZERRA, com o valor de R\$ 4.932,50 (Quatro Mil Novocentos e trinta e Dois Reais e Cinquenta Centavos); SEBASTIÃO NOGUEIRA DA SILVA, com o valor de R\$ 2.450,00 (Dois Quatrocentos e Cinquenta); SANDRA MARIA GUEDES DE ARAUJO, com o valor de R\$ 6.740,00 (Seis Mil Setecentos e Quarenta Reais); MARIA ALVES DA SILVA, com o valor de R\$ 7.840,00 (Sete Mil Oitocentos e quarenta Reais); ANGELA MARIA LUCAS, com o valor de R\$ 8.823,00 (Oito Mil Oitocentos e Vinte e Três Reais); MARIA APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA, com o valor de R\$ 7.135,00 (Sete Mil Cento e Trinta Reais); GRACIETE CAMPOS DA SILVA, com o valor de R\$ de 4.800,00 (Quatro Mil e Oitocentos Reais); JEFERSON SILVA GRAÇA, com o valor de R\$ 4.020,00 (Quatro Mil e Vinte Reais); SILVIO ROBERTO FERREIRA GUIMARÃES, com o valor de R\$ 6.360,00 (Seis Mil Trezentos e Sessenta Reais) e VERÔNICA TELES LEITE, com o valor de R\$ 8.040,00 (Oito Mil e Quarenta Reais).
 Perfazendo um valor global de R\$ 91.988,00 (noventa e um mil novecentos e oitenta e oito reais). Ficam convocados os agricultores vencedores para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei
 Publique-se e cumpra-se.
 TEIXEIRA-PB, 15 de Abril de 2015.
 EDMILSON ALVES DOS REIS
 PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
ERRATA I
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2015
 Na publicação do dia 15 de Abril de 2015, relativo ao Pregão Presencial 028/2015, onde lia-se no Objetivo - Aquisição Parcelada de Material de Limpeza e Higiene para atender as Secretarias mantidas por esta Prefeitura, leia-se Aquisição Parcelada de Material de Consumo e Equipamentos Odontológicos para atender as Unidades Básicas de Saúde e Centro de Especialidades Odontológicas e Laboratório de Prótese, mantidos por esta Prefeitura.
 Teixeira, 16 de Abril de 2015.
 FELIPE DORGIVAL NUNES REGO
 Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
ERRATA I
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2015
 Na publicação do dia 15 de Abril de 2015, relativo ao Pregão Presencial 028/2015, onde lia-se no Objetivo - Aquisição Parcelada de Material de Limpeza e Higiene para atender as Secretarias mantidas por esta Prefeitura, leia-se Aquisição Parcelada de Material de Consumo e Equipamentos Odontológicos para atender as Unidades Básicas de Saúde e Centro de Especialidades Odontológicas e Laboratório de Prótese, mantidos por esta Prefeitura.
 Teixeira, 16 de Abril de 2015.
 FELIPE DORGIVAL NUNES REGO
 Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA-PB
AVISO DE HABILITAÇÃO E INABILITAÇÃO
Tomada de Preços Nº 001/2015
 A PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA, ESTADO DA PARAÍBA, representada nesta ato pelo Sr. Prefeito EDMILSON ALVES DOS REIS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para o conhecimento dos interessados o AVISO DE RESULTADO DA HABILITAÇÃO E INABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015, abaixo discriminado e afixado na hall da Prefeitura:
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE FIRMA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS, DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA - PB
 A Comissão de Licitação após analisar toda a documentação, resolveu, - INABILITAR; as seguintes empresas:
 - SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, por descumprir os sub itens do Edital - 7.1.3-7.1.6.5- 7.1.6.6- 7.1.8.2, 7.1.8.4 - 7.1.8.5-7.1.8.6 - 7.1.10- 7.1.11- 7.1.12- 7.1.13- 7.1.14- 7.1.15- 7.1.15- 7.1.16- 7.1.17 os sub itens com documentação vencida: 7.1.6.4 e 7.1.9.2.1
 - FJ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, em descumprimento aos sub itens do Edital - 7.1.3- 7.1.6.6- 7.1.8.2- 7.1.8.4- 7.1.8.5- 7.1.8.6- 7.1.9.1- 7.1.9.2- 7.1.9.2.1- 7.1.10- 7.1.11- 7.1.12- 7.1.13- 7.1.14- 7.1.15- 7.1.16- 7.1.17 e o sub item 7.1.6.6.- vencida.
 - PRIIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP - por descumprir os sub itens do Edital - 7.1.3- 7.1.5.4- 7.1.6.1- 7.1.6.2- 7.1.6.3- 7.1.6.4- 7.1.6.5- 7.1.6.6- 7.1.6.7- 7.1.8.3- 7.1.8.4- 7.1.8.5- 7.1.9.1- 7.1.9.2- 7.1.9.2.1 - 7.1.9.3- 7.1.10- 7.1.11- 7.1.12- 7.1.13- 7.1.14- 7.1.15- 7.1.16- 7.1.17.
 - GOPAN CONSTRUÇÕES EIRELI LTDA - descumprindo os sub itens do Edital - 7.1.3- 7.1.6.6- 7.1.8.2- 7.1.8.4- 7.1.9.1- 7.1.10- 7.1.15- 7.1.16- 7.1.17.

- SÃO JOSÉ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – por descumprir os sub itens do Edital – 7.1.3- 7.1.8.2- 7.1.8.4- 7.1.8.5- 7.1.8.6- 7.1.9.2- 7.1.10- 7.1.11 – 7.1.12- 7.1.14- 7.1.15- 7.1.16- 7.1.17 os sub itens com documentação vencida – 7.1.8.1- 7.1.9.2.1- 7.1.9.3 e o sub item 7.1.6.6- vendida do município sede e não apresentou do Município de Teixeira.

- ABRAÃO MARÇAL CONSTRUTORA EIRELI LTDA – ME – em descumprimento aos sub itens do Edital – 7.1.8.2 – 7.1.8.4- 7.1.9.2- 7.1.9.2.1- e o sub item 7.1.10 – apresentou com data do prazo estipulado pela Lei Federal 8666/93 AA Comissão de Licitação resolveu HABILITAR AS SEGUINTE FIRMAS: M & M Construção Ltda e Construtora Millenium Ltda EPP.

Diante do acima exposto, a Comissão de Licitação, comunica que decorrido o prazo recursal e não tendo sido impetrado recurso a abertura dos envelopes de propostas de preços será no dia 27 de abril de 2015 as 08:30. Prefeitura Municipal de Teixeira-PB, 17 de Abril de 2015.

URBANO BATISTA DA SILVA
Presidente da CPL.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
EXTRATO DE CONTRATO/PMT/CPL/Nº 00081/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/0027/2015**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
Contratado: RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES
Objeto: AQUISIÇÃO PARCELDA DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AS SECRETARIAS MANTIDAS POR ESTA PREFEITURA
Valor: R\$ 99.209,00 (Noventa e Nove Mil e Duzentos e Nove Reais)
Data do Contrato: 17 de Abril de 2015
Vigência: 31/12/2015
EDMILSON ALVES DOS REIS
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
EXTRATO DE CONTRATO/PMT/CPL/Nº 00082/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/0027/2015**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
Contratado: FERNANDA DE OLIVEIRA MONTEIRO - ME
Objeto: AQUISIÇÃO PARCELDA DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AS SECRETARIAS MANTIDAS POR ESTA PREFEITURA
Valor: R\$ 57.693,90 (Cinquenta e Sete Mil, Seiscentos e Noventa e Três Reais e Noventa Centavos)
Data do Contrato: 17 de Abril de 2015
Vigência: 31/12/2015
EDMILSON ALVES DOS REIS
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
AVISO DE HABILITAÇÃO
RESPOSTA AO RECURSO INTERPOSTO PELA GOPAN CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015**

A Comissão de Licitação do Município de Teixeira, torna público para o conhecimento dos interessados que a empresa GOPAN CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP protocolou no dia 23/04/2015 às 08:52 hs, na sala da Comissão de Licitação, com um Recurso pedindo a INABILITAÇÃO das empresas M & M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP E CONSTRUTORA MILLENIUM LTDA - EPP, Objeto: CONTRATAÇÃO DE FIRMA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDOS, EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA - PB. DA REFORMA: De acordo como Edital da licitação em apreço, estabelecido ficou, entre outras condições de habilitação, que as licitantes deveriam apresentar: 7.1.8.3-Comprovação de vínculo com engenheiro será através do Contrato Social (no caso de sócio) e de Carteira de Trabalho com comprovante de pagamento da última guia de recolhimento do FGTS(no caso de empregado. Todas as empresas participantes apresentaram apenas o contrato de prestação de serviços técnicos registrados em cartório. Nenhuma das licitantes, repito, nenhuma das licitantes atenderam a este requisito do edital. Outrossim, é importante mencionar que este que subscreve comunicou à Comissão, conforme ata circunstanciada anexa ao processo, que nenhuma das empresas participantes atendeu ao item 7.1.8.3 do edital.

DO PEDIDO: De sorte que, com fundamento nas razões precedentemente aduzidas, requer-se o provimento do presente recurso, com efeito para que seja: Anulada a decisão em apreço, na parte atacada neste, declarando-se as empresas M & M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP E CONSTRUTORA MILLENIUM LTDA – EPP, inabilitadas para seguir no pleito. Outrossim, lastreada nas razões recursais, que essa Comissão de Licitação reconsidere sua decisão e, na hipótese não esperada disso não ocorrer, faço este subir, devidamente informado à autoridade superior (prefeito), em conformidade com o parágrafo 4º do artigo 109 da Lei Federal nº 8666/93. observado-se ainda o disposto no parágrafo 3º do mesmo artigo. Do Mérito do Recurso: Como se sabe o Edital vincula o procedimento da Administração às regras estabelecidas, visto que só serão válidos os atos administrativos praticados em conformidade com as normas nele estabelecidas. Imediato perceber, destarte, que o edital é a Lei interna da Licitação. O recorrente se apega ao sub item do Edital 7.1.8.3 - - Comprovação de vínculo com engenheiro será através do Contrato Social (no caso de sócio) e de Carteira de Trabalho com comprovante de pagamento da última guia de recolhimento do FGTS(no caso de empregado) e pede a inabilitação das empresas M & M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP E CONSTRUTORA MILLENIUM LTDA – EPP, em descumprimento a este sub item. Quando do aviso de publicação do edital do Tomada de Preços nº 001/2015, as empresas vieram a esta Comissão e adquiriram o edital e tiveram o tempo suficiente para analisar e impugnar itens do edital, e não o fizeram.

No dia e hora marcados compareceram as seguintes empresas: a) Construtora Millenium Ltda – EPP; b) M & M Construção Ltda – ME, c) Serra Construções e Serviços Ltda, d) Gopan Construções EIRELI – EPP; e) São José Construções e Serviços Ltda, f) F.J. Construções e Serviços Ltda, g) Priimee Construções e Empreendimentos EIRELI – Ltda, h) Abraão Marçal Construtora

EIRELI – EPP I) C3 Engenharia Rangel e Sousa Construções e Serviços Ltda, onde foram abertos os envelopes de habilitação, rubricados pelos licitantes credenciados e aberto o prazo para análise da documentação de acordo com os ditames do edital. Durante esta análise a Comissão de Licitação detectou que sete destas empresas descumpriram vários sub itens do edital e que das nove participantes todas tinham cumprido o sub item 7,1,8,3 apresentando Contrato de Prestação de Serviços do responsável técnico registrado em Cartório competente. A comissão de Licitação, analisou e sentiu que o sub item não deixou de ser atendido, porque o Contrato de Prestação de Serviços e um instrumento válido e eficaz o suficiente para comprovar que a empresa dispõe de um responsável técnico. Na instrução da unidade técnica, foram destacados os comentários de Marçal Justen Filho sobre o conceito de “quadros permanentes”, constante do art. 30, parágrafo 1º, I, da Lei 8666/93: ‘ A interpretação ampliativa e rigorosa da exigência do vínculo trabalhista se configura como uma modalidade de distorção: o fundamental, para a Administração Pública, é que o profissional esteja em condições de efetivamente desempenhar seus trabalhos por ocasião da execução do futuro contrato. É inútil, para ela, que os licitantes mantenham profissionais de alta qualificação empregados apenas para participar da licitação, É suficiente, então, a existência de contrato de prestação de serviços, sem vínculo trabalhista e regido pela legislação civil comum. Aliás, essa é a interpretação que se extrai do próprio Art. 30 quando estabelece que as exigências acerca de pessoal qualificado devem reputar-se atendidas mediante mera declaração de disponibilidade apresentada pelo licitante’. Um relator em seu voto reforçou a posição da unidade instrutiva no sentido de que ‘a exigência de comprovação de vínculo empregatício do responsável técnico, vedada por lei, conduz à restrição à competitividade’ Inobstante a restrição causada por um vínculo empregatício e tendo os licitantes apresentado o Contrato de Prestação de Serviços e a Comissão de Licitação ter acatado tal procedimento comprovam que a decisão da CPL não resultou em prejuízo para a Administração. 3 - Da Conclusão - Dessa maneira, pelo princípio da isonomia, da competitividade e na busca da proposta mais vantajosa, a Comissão de Licitação, agiu corretamente ao Habilitar as empresas M & M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP E CONSTRUTORA MILLENIUM LTDA – EPP. Pois, mais uma vez, frisa-se que é fato inegável que as licitantes apresentaram todos os documentos exigidos nesta fase de habilitação.

Assim, não merece ser acolhido o argumento posto pela licitante GOPAN CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, que protocolou o referido Recurso. É o que decidimos.

Teixeira, 27 de Abril de 2015.
URBANO BATISTA DA SILVA
Presidente da CPL
JOSÉ LACERDA BRASILEIRO
Assessor Jurídico da PMT

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
CONVOCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA- ESTADO DA PARAÍBA, através do seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 002/2015, de 02/01/2015, torna publico para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 10.520/02 e suas alterações, pelo Decreto Municipal nº 046/2006, que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Municipal, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará licitação na sede deste órgão, situado a Praça Cassiano Rodrigues, 05, centro, nesta cidade de Teixeira - Paraíba, (83) 34722100 - CEP- 58.735-000 no dia 13/05/2015 às 10:00 horas para: Prestação de serviços de um Engenheiro Civil, para acompanhar fiscalizar, expedir ARTs de todos os trabalhos relativos as obras, mantidas por esta prefeitura. Maiores informações e cópia completa de EDITAL poderão ser adquiridas na Comissão Permanente de licitação, o endereço acima, através de cópia xerográfica ou Pen Drive. Teixeira, 28 de abril de 2015.
FELIPE DORIVAL NUNES REGO
Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
AVISO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DAS PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015**

A Comissão de Licitação do Município de Teixeira, torna público para o conhecimento dos interessados que após decidir por manter a habilitação das empresas M & M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP E CONSTRUTORA MILLENIUM LTDA – EPP e ter publicado no DOE do dia 29 de abril de 2015 vem informar que após transcorrido o prazo recursal fica fixado o dia 8 de maio para abertura dos envelopes das Propostas Comerciais de Preços. Teixeira, 30 de Abril de 2015.
URBANO BATISTA DA SILVA
Presidente da CPL

EXTRATOD CONTRATO EDUCAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO PMT 100/2015
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira – PB
CONTRATADO: Maria Madalena dos Santos Nunes
CARGO: ASG / Cozinha industrial
VIGENCIA: 01/04/2015 A 30/06/2015
VALOR R\$: 788,00 (Setecentos e oitenta e oito reais)

CONTRATO ADMINISTRATIVO PMT 101/2015
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira – PB
CONTRATADO: Joselita Rodrigues de Lima
CARGO: ASG / Cozinha industrial
VIGENCIA: 01/04/2015 A 30/06/2015
VALOR R\$: 788,00 (Setecentos e oitenta e oito reais)

CONTRATO ADMINISTRATIVO PMT 102/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira - PB

CONTRATADO: Evandro Ferreira Marcelino

CARGO: Professor / EMEF José Elias de Amorim

VIGENCIA: 06/04/2015 A 05/07/2015

VALOR R\$: 1.062,68 (hum mil, sessenta e dois reais e sessenta e oito centavos)

EXTRATO DE CONTRATO DA SAÚDE

CONTRATO ADMINISTRATIVO PMT 077/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira - PB

CONTRATADO: Arthur Brenno Victor dos Santos

CARGO: Médico Plantonista / HSL

VIGENCIA: 01/04/2015 A 30/09/2015

VALOR R\$: 1.375,00 (hum mil trezentos e setenta e cinco reais)

CONTRATO ADMINISTRATIVO PMT 078/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira - PB

CONTRATADO: Juliane Dias de Oliveira

CARGO: Odontóloga / PSF

VIGENCIA: 01/04/2015 A 30/09/2015

VALOR R\$: 2.415,00 (dois mil quatrocentos e quinze reais)

CONTRATO ADMINISTRATIVO PMT 079/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira - PB

CONTRATADO: Olavo Aires da Nóbrega

CARGO: Odontólogo / PSF

VIGENCIA: 10/04/2015 A 30/10/2015

VALOR R\$: 2.415,00 (dois mil quatrocentos e quinze reais)

CONTRATO ADMINISTRATIVO PMT 080/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira - PB

CONTRATADO: Alcione Gabriel dos Santos

CARGO: Téc. Enfermagem / PSF

VIGENCIA: 14/04/2015 A 30/09/2015

VALOR R\$: 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais)

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA - PB

Adm.: Edmilson Alves dos Reis

Gabinete do Prefeito

JORNAL OFICIAL

Edição / Diagramação: Edney Lisboa Ramos de Oliveira

Assistente: Jéssica Maria de Lira Batista

End.: Praça Cassiano Rodrigues, 05 - Centro

CEP: 58.735-000

Teixeira - PB